

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

Carta de Serviços

Documento gerado em 10 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UNIFESSPA	4
Obter diploma ou 2^a via de diploma de graduação e de pós-graduação - UNIFESSPA (2^º via diploma)	6
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIFESSPA	9
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UNIFESSPA	11

Matricular-se em curso de graduação - UNIFESSPA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Registrar sua solicitação online no SIGAA

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE ADMISSÃO E CADASTRO (DIAC) - 94 2101 - 7130 - rebecamf@unifesspa.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2^a via de diploma de graduação e de pós-graduação - UNIFESSPA (2^º via diploma)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou ^a via) seguindo as orientações abaixo.

<https://crca.unifesspa.edu.br/artigos-internos/805-segunda-via.html>

Quem pode utilizar este serviço?

CONCLUINTES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - ASSINATURA DE UM DOCUMENTO DENOMINADO "LAUDA DE DIPLOMA" NO CASO DE 1^a VIA QUE É EMITIDO E ENTREGUE NA COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DA 2^a VIA, O PREENCHIMENTO É FEITO NO SISTEMA

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

E-mail

CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO: crca@unifesspa.edu.br

Telefone

9421017102

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - RECEBER O DIPLOMA NO ATO DA COLAÇÃO DE GRAU, NO CASO DA 1 VIA E QUANDO SE TRATAR DE 2^a VIA, RECEBER NO CRCA DO DIPLOMA.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

LOCAL DA CERIMONIA DE COLAÇÃO DE GRAU OU NO BALCÃO DO CRCA

Tempo estimado de espera: Até 45 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO (CCR) - (94) 2101 - 1003 - janaina.souza@unifesspa.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIFESSPA

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Número do ENEM

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA - 94-2101-7123 - mladeira@unifesspa.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UNIFESSPA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

CONCLUINTES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - PROTOCOLAR O PROCESSO PARA O CRCA

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Custos

- TAXA DE REGISTRO DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - R\$ 100,00

Canais de prestação

E-mail

ATENDIMENTO DO CRCA: crca@unifesspa.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO (CCR) - (94) 2101 1003 - janaina.souza@unifesspa.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.